



Prefeitura Municipal de Lagoinha



Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

CONTRATO **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 026/2016** Processo Administrativo Municipal nº 044/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.167.111/0001-25, com sede na Praça Pedro Alves Ferreira, nº. 134, na cidade de Lagoinha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ GALVÃO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG 3.855.441-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 313.923.938-68, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Augusto Ribeiro, nº. 96, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **JACKS B. G. RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ nº 18.782.743/0001-26, estabelecida à Rua Serra Negra, nº 103, Bairro Parque das Fontes, no município de Tremembé, Estado de São Paulo, representado pelo Sr. Jacks Barbosa Gouveia Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 43.546.972-1, inscrito no CPF/MF 352.496.708-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2013, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

1.1. Descrição, quantidade e valores:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|------|--------|-------|--|-------------|--------------|--------------|
| 01 | UNI | 7 | TRICICLO ESCOLAR PARA USO COLETIVO. ASSENTO COM ENCOSTO ALTO. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, RESISTENCIA E DURABILIDADE. RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE, DESLOCAMENTO SUAVE E SEM RUÍDO. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 2 ANOS. PESO MÁXIMO 21KG. ALTUMA MÁXIMA 112CM | BANDEIRANTE | R\$ 377,00 | R\$2.639,00 |
| 02 | UNI | 1 | REDE E SUPORTE PARA VOLEY CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA DE POLIETILENO ROTO MOLDADO E A REDE DE NYLON MACIO E RESISTENTE. EM CORES DIVERSIFICADAS COM 7 REGULAGENS DE ALTURA E COM OPÇÃO DE ENCHIMENTO DA BASE COM ÁGUA OU AREIA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA BOLA E AS TRAVES POSSUEM RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. MEDIDAS MINIMA: COMPIMENTO 4,60M. LARGURA: 0,57M. ALTURA MINIMA: 1,15M. ALTURA MÁXIMA: 2,40M. IDADE SUGERIDA: 02 A ADULTOI. DIMENSÕES (LXAXP): 460X240X50. | MUNDO AZUL | R\$ 1.468,00 | R\$ 1.468,00 |
| 04 | UNI | 2 | SÓLIDOS GEOMÉTRICOS 11 PEÇAS EM MADEIRA. RECOMENDADO P ARTIR DÉ 4 ANOS. DIMENSÃO DO PRODUTO 6 X 18 X 18 CM. INCLUSO 11 FORMAS GEOMÉTRICA. MATERIAL: MADEIRA | CARLU | R\$ 59,80 | R\$ 119,60 |
| 05 | UNI | 6 | KIT FERRAMENTA SIMPLES EM PLÁSTICO. RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÃO DO PRODUTO: 28 X 5 X 20. ITENS INCLUSOS: 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS. MATERIAL: PLÁSTICO | CALESITA | R\$ 32,50 | R\$195,00 |
| 07 | UNI | 2 | KIT DE ENCAIXE EM PLÁSTICO. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 4 ANOS. DIMENSÕES 20 X 20X 34 CM. ITENS INCLUSOS; 140 PECAS. MATERIAL: PLÁSTICO | BELL TOY | R\$ 62,70 | R\$ 125,40 |
| 08 | UNI | 3 | BRINCANDO DE ENGENHEIRO EM MADEIRA. 120 PEÇAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSAO DO PRODUTO 31 X 7X 23 CM. ITENS INCLUSOS 120 PEÇAS DE MADEIRA | XALINGO | R\$ 30,00 | R\$90,00 |



Prefeitura Municipal de Lagoinha



Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|-----------|------------|------------|
| 10 | UNI | 10 | CAMINHÃO BASCULANTE TURBO CONSTRUCTION EM PLÁSTICO: FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÃO DO PRODUTO 20 X 32X 18 CM. ITENS INCLUSOS 1 CAMINHÃO. MATERIAL PLÁSTICO | APOLO | R\$ 20,30 | R\$203,00 |
| 13 | UNI | 4 | COZINHA LEGAL EM PLÁSTICO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÃO DO PRODUTO 25 X 16 X 18 CM. ITENS INCLUSOS 2 PANEIS E 1 FOGÃO. MATERIAL PLÁSTICO | ZUCA TOYS | R\$ 18,10 | R\$ 72,40 |
| 14 | UNI | 1 | GOL 2 TRAVES (COM BOLA). FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANOS. DIMENSÃO: 87 X 114 X 70. ITENS INCLUSOS: 2 GOLS E 1 BOLA | FANTASY | R\$ 832,00 | R\$ 832,00 |
| 15 | UNI | 1 | BOLA FUTEBOL. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. DIMENSÃO: 21 X 21 X 21 CM. | XALINGO | R\$ 49,50 | R\$ 49,50 |
| 16 | UNI | 1 | BOLA VOLEI. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. DIMENSÃO: 21 X 21 X 21 CM. | AX SPORTS | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 |
| 17 | UNI | 1 | BOLA BASQUETE LARANJA FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. DIMENSÃO: 24 X 24 X 24 CM. | XALINGO | R\$ 37,50 | R\$ 37,50 |
| 18 | UNI | 6 | BOLA DE BORRACHA 10 SEM VALVULA. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÃO: 48 A 52CM DE CIRCUNFERENCIA. | XALINGO | R\$ 21,80 | R\$ 130,80 |
| 19 | UNI | 5 | BALANÇA E CESTA DE COMPRAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÃO: 39 X 10 X 23CM. ITENS INCLUSOS: 1 BALANÇA, 1 CESTA DE COMPRAS, 6 VERDURAS E LEGUMES E 8 CAIXINHAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. | CALESITA | R\$ 30,20 | R\$ 151,00 |
| 22 | UNI | 1 | GLOBO TERRESTRE POLITICO 16 CM. GLOBO DE PLÁSTICO ABS COM BASE DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 22,5X16CM | LIBRERIA | R\$ 85,80 | R\$ 85,80 |
| 23 | UNI | 1 | BANCA BRINCANDO DE VENDER EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 5 ANOS. DIMENSÃO: 89 X 33 X 15 CM. MATERIAL: MDF. 12 BANDEJINHAS COM FRUTAS E LEGUMES VARIADOS DE PLÁSTICO/ISOPOR (12 UNIDADES POR BANDEJINHA). BANCA TODA PINTADA COM TINTA BRANCA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. CAIXA DE DINHEIRINHO MEDINDO 22,5 X 13 X 8 CM (50 MOEDAS DE PLÁSTICO COLORIDAS DE 2,5 CM DE DIÂMETRO, 3 NOTINHAS (CÉDULAS DE PAPEL) DE CADA VALOR: 1, 2, 5, 10, 20, 50 E 100. TOTAL DE 21 NOTINHAS IMITANDO O REAL MEDINDO 9 X 4 CM). BALANCINHA MEDINDO: 30 X 8 X 15 CM. MEDIDA DA BANCA: 87 X 29,5 X 80 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO | CARLU | R\$ 606,50 | R\$ 606,50 |
| 24 | UNI | 3 | KIT PANELEIRO EM PLÁSTICO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS. CONTENDO 9 PEÇAS. DIMENSÃO. 48,0 X 22,0 X 19,0 CM. CONJUNTO DE PANEIS SUPER COLORIDO! KIT COM 01 PAINEL DE PRESSÃO 01 CAÇAROLA, 01 FRIGIDEIRA, 01 PAINEL COM TAMPA, 04 TALHERES GRANDES (ESCUMADEIRA, CONCHA, ESPÁTULA E PEGADOR DE MACARRÃO) E 01 FORMINHA DE BOLO. | NIG | R\$ 32,20 | R\$ 96,60 |
| 25 | UNI | 8 | TRICICLO COM PEDAL TIPO TICO TICO EUROPA. FAIXA ETÁRIA: ATE 2 ANOS. UNISSEX. DIMENSÃO: 47,5X43X61CM. | TOYS | R\$ 76,00 | R\$ 608,00 |
| 26 | UNI | 2 | KIT ENCAIXE - SACOLÃO CRIATIVO MONTE E BRINQUE COM 200 PEÇAS. SÃO 200 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: COTOVELO, T, LUVA DE CONEXÃO, NIPLE, ESFERA COM PINO, CRUZETA E SAPATA. ACOMPANHA CARTELA AUTO-ADESIVA DE VINIL, COM 14 FIGURAS DESTACÁVEIS PARA MONTAGEM DE PERSONAGENS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON. | BM | R\$ 271,30 | R\$ 542,60 |
| 27 | KI | 6 | KIT BELA COZINHA. CONJUNTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS. FAIXA | NIG | R\$ 22,80 | R\$ 136,80 |



Prefeitura Municipal de Lagoinha



Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|------------|--------------|----------------------|
| | | | ETARIA: À PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 32X33X16 CM. TENS INCLUSOS: 1 FOGÃO, 1 PANELA, 1 TRAVESSA, 1 TÁBUA E 3 UTENSÍLIOS . COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO | | | |
| 28 | UNI | 4 | CONJUNTO BELEZA FASHION. KIT DE BELEZA COM SECADOR , CHAPINHA , BOLSA E ACESSÓRIO. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: À PARTIR DE 3 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 38X28X7 CM. MATERIAL: PLÁSTICO | NIG | R\$ 23,30 | R\$ 93,20 |
| 29 | KI | 4 | KIT BELEZA: CHAPINHA COM ACESSÓRIOS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: À PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 28X7X19 CM. MATERIAL: PLÁSTICO. | NIG | R\$ 11,00 | R\$ 44,00 |
| 32 | UNI | 3 | QUEBRA CABEÇA 30 PEÇAS. TENDO A OPÇÃO DE FINAL SURPRESA, FAZENDA DIVERTIDA E BRINCADEIRAS. CAIXA EM CARTONADO COM 30 PEÇAS. FAIXA ETARIA: 3 ANOS. | NIG | R\$ 58,40 | R\$ 175,20 |
| 33 | UNI | 3 | QUEBRA CABEÇA PEIXINHOS EM MADEIRA. ITENS INCLUSOS 1 BASE E 13 PEÇAS. MATERIAL: MADEIRA | NIG | R\$ 26,80 | R\$ 80,40 |
| 37 | UNI | 3 | JOGO DA MEMÓRIA EM CX EM MADEIRA - COLETA SELETIVA. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: À PARTIR DE 5 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 6X14X24 CM. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA DE ARMAZENAMENTO E 40 PEÇAS. MATERIAL: MDF. | XALINGO | R\$ 21,00 | R\$ 63,00 |
| 38 | JG | 3 | JOGO DE DOMINO E CAIXA DE MADEIRA - ANIMAIS DOMESTICOS. MATERIAL: MADEIRA. FAIXA ETARIA A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÃO: 17 X 10 X 5 CM. ITENS INCLUSOS: 28 PEÇAS. | XALINGO | R\$ 41,80 | R\$ 125,40 |
| 39 | UNI | 2 | DADO DE ESPUMA COM NUMEROS 20 X 20 CM. FAIXA ETARIA: A PARTIR DE 2 ANOS. DIMENSÃO: 20 X 20 X 20 CM. MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA. | CARLU | R\$ 59,60 | R\$ 119,20 |
| 41 | UNI | 2 | BANDINHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS E CAIXA CARTONADO. ITENS INCLUSOS: 1 SURDO GIGANTE, 1 SURDO MOR, 1 GANZÁ, 1 AGOGO, 1 BLACK BLACK, 1 PANDEIRO, 1 SININHO, 1 PANDEIRO PASTORIL, 1 AFOXÉ, 1 MARACA, 1 CHOCALHO, 1 TRINAGULO, 1 PRATO (PAR), 1 PLATINELA, 1 CONGUE DE COCO, 1 CAMPANELA COM GUIZOS, 1 CASTANHOLA (PAR), 1 CLAVE DE RUMBA, 1 FLAUTA DOCE E 1 RECO RECO. FAIXA ETARIA A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÃO: 50 X 33 X 30CM. | LIG LIG | R\$ 595,00 | R\$ 1.190,00 |
| 42 | UNI | 12 | PLACA DE EVA 100 X 100 X 1CM - CORES VARIADAS. | EVA MAX | R\$ 33,20 | R\$ 398,40 |
| 43 | UNI | 3 | CAIXA REGISTRADORA EM PLÁSTICO E CAIXA CARTONADO. ITENS INCLUSOS: CAIXA REGISTRADORA COM LEITOR, CESTA DE PRODUTOS, MOEDAS, CEDULAS E CARTÃO DE CRÉDITO. MATERIAL PLÁSTICO COM EMBALAGEM EM CARTONADO. | BEL BRINCK | R\$ 121,00 | R\$ 363,00 |
| 44 | UNI | 1 | MOVEIS INFANTIS - PENTEADEIRA EM MADEIRA COM BANQUETA. DIMENSÃO: PENTEADEIRA: 64 X 24X 87 CM, BANQUETA: 18 X 30 X 26CM. ITENS INCLUSOS: 1 PENEADEIRA E 1 BANQUETA. MATERIAL: MADEIRA | EXCLUSIVA | R\$ 297,50 | R\$ 297,50 |
| 45 | UNI | 1 | MOVEIS INFANTIS - FOGÃO EM MADEIRA COM PORTA DE FORNO MÓVEL. DIMENSÃO: 53 X 35X 40 CM. ITENS INCLUSOS: FOGÃO DE MADEIRA COM PORTA NO FORNO. MATERIAL: MADEIRA. | EXCLUSIVA | R\$ 222,50 | R\$ 222,50 |
| 46 | UNI | 1 | MOVEIS INFANTIS - GELADEIRA DUPLEX EM MADEIRA. DIMENSÃO 81 X 31 X 40 CM. ITENS INCLUSOS: 1 GELADERIA EM MADEIRA. | EXCLUSIVA | R\$ 295,00 | R\$ 295,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 11.671,30 |



Prefeitura Municipal de Lagoinha



Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

2.1 - A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura do Contrato indicará: o nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste Contrato.

2.1 - A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

2.1.2 - O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.1.3 - O prazo máximo de entrega de produto é até **30 (trinta) dias corridos** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**;

2.1.4 - A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

2.1.5 - Os objetos deverão ser entregues na sede do município, localizada na Praça Pedro Alves Ferreira, nº 134, Centro, Lagoinha/SP, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

2.1.5.1 - O responsável pelo recebimento fará a conferência dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, podendo, se for o caso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Contrato de Fornecimento até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O presente contrato tem o valor total de R\$ 11.671,30 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos) que onerará recursos próprios do orçamento e financeiro:

| ÓRGÃO | UNIDADE | ELEMENTO | VALOR |
|-------|---------|--------------------------------|---------------|
| 04 | 04.03 | 238 – 3.3.90.30.00.00.00.5.210 | R\$ 11.671,30 |

4.2 – O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada em até 10 dias úteis a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), devidamente conferida e atestada pela unidade competente.

4.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

4.3.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta; em casos de atraso de pagamento, terão como índice de atualização monetária os valores estabelecidos pela legislação federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 026/2016 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoinha



Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 “caput” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interposição judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E aí ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoinha, 02 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoinha - SP
JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
Prefeito Municipal

JACKS B. G. RODRIGUES ME
Jacks Barbosa Gouveia Rodrigues
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



Prefeitura Municipal de Lagoinha



Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCE/SP, art.9º, XIV.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoinha.

CONTRATADA: JACKS B. G. RODRIGUES ME

CONTRATO N°:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ADVOGADO DA CONTRATANTE: Ricardo José de Azeredo - OAB/SP 161165

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lagoinha, 02 de Setembro de 2016

CONTRATANTE

José Galvão da Rocha
Prefeito Municipal
preflagoinha@uol.com.br
zegalvão45@gmail.com

CONTRATADA

JACKS B. G. RODRIGUES ME
Jacks Barbosa Gouveia Rodrigues
jbrodrigues.servicos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Lagoinha



Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCESP, art.9º, XV.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoinha.

CONTRATADA: JACKS B. G. RODRIGUES ME

CONTRATO N°:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ADVOGADO DA CONTATANTE: Ricardo José de Azeredo - OAB/SP 161165

| | |
|----------|--|
| Nome | José Galvão da Rocha |
| Cargo | Prefeito |
| RG nº | 3.855.441-0 |
| Endereço | Praça Augusto Ribeiro, 96, Centro, Lagoinha –SP. |
| Telefone | (12) 3647-1208 |
| e-mail | Zegalvão45@gmail.com |

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Nome | José Eli Ribeiro |
| Cargo | Secretário Municipal de Finanças |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Praça Pedro Alves Ferreira, 134 |
| Telefone e Fax | (12)3647-1201 |
| e-mail | preflagoinha@uol.com.br |

Lagoinha, 02 de Setembro de 2016.

José Galvão da Rocha
Prefeito Municipal